



PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera as Portarias nº 62¹ e nº 63²/2024, de 02 de outubro de 2024, que constituem a Rede de Secretários de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas no âmbito da Atricon – denominada Rede STI – e a Rede de Secretários de Governança e Gestão Estratégica dos Tribunais de Contas – denominada Rede SGG –, respectivamente.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º da Portaria nº 62/2024 e no § 2º do artigo 1º da Portaria nº 63/2024, bem como a renovação de líderes executivos da área de tecnologia da informação e de governança e gestão estratégica de alguns Tribunais de Contas em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 62/2024 para atualizar a representação dos Tribunais de Contas na Rede STI pelos seguintes servidores:

- I. TC-DF – Ednaldo Ramos de Souza;
- II. TCE-AC – Raquel Cunha da Conceição;
- III. TCE-AP – Rodrigo Sebastiani;
- IV. TCE-MA – Giordano Mochel Netto;
- V. TCE-MG – Alexandre Sousa da Silva;
- VI. TCE-MT – Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos;
- VII. TCE-PR – Wellington Glass da Silva;
- VIII. TCE-RN – Marcelo Santos de Araújo;
- IX. TCE-RJ – Sérgio Lino da Silva Carvalho;

¹https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/4.-Portaria-no-062-2024-Constitui-a-Rede-STI_alterada-2025.docx.pdf

²https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/5.-Portaria-no-63-2024-Constitui-a-Rede-SGG_alterada-2025-1.docx.pdf



X. TCE-TO – Francisco de Assis dos Santos Junior;

XI. TCM-SP – Ricardo Ferreira Santos.

Art. 2º Excluir do Comitê Executivo da Rede STI os servidores indicados nos incisos V, X, XIII e XV do § 3º do artigo 1º da Portaria nº 62/2024, por não mais integrarem a Rede STI.

Art. 3º Alterar e reenumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 63/2024 para atualizar a representação dos Tribunais de Contas na Rede SGG pelos seguintes servidores:

- I. TCE-MG - Milena de Brito Alves
- II. TCE-PA – Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa;
- III. TCE-PR – Ralph Nowakowski Biscouto;
- IV. TCE-TO – Heverson de Almeida Braga;
- V. TCU – Adriano Cesar Ferreira Amorim;
- VI. TCM-SP – Carolina Rocha Malheiros.

Art. 4º Excluir do Comitê Executivo da Rede SGG as servidoras indicadas nos incisos XII e XIII do § 3º do artigo 1º da Portaria nº 63/2024, por não mais integrarem a Rede SGG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente